



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2788-016-2021 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2021.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Walter Renato Menezes (PTB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), Hielderson Panciera (DEM), José Cláudio Moura Alves (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB) e Vandir Weber (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Everson que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. Hielderson que faça a leitura das correspondências recebidas. Recebido do Poder Executivo PL nº. 046/2021 que institui o serviço municipal de proteção e bem estar animal e disciplina as relações humanas com os canídeos, felinos e animais de tração; PL nº. 047/2021 que autoriza o Poder Executivo a instituir programa complementar de material didático denominado Programa Educa Mais São Pedro; PL nº. 048/2021 que dispõe sobre a criação do conselho municipal de direitos da pessoa idosa do fundo municipal da pessoa idosa; PL nº. 049/2021 que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 2983, prorrogado pela Lei nº. 3156 para atender necessidade de interesse público; PL nº. 050/2021 que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 3135 para atender necessidade de interesse público; PL nº. 051/2021 que autoriza abertura de crédito adicional no valor de R\$ 3.002.400,00; PL nº. 052/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter temporário excepcional 02 professores de história; PL nº. 053/2021 que institui a carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (CIPTEA), exclusivamente no âmbito do município de São Pedro do Sul; recebido do Ver. Eduardo Pedido de Providências, que o Poder Executivo, junto aos setores responsáveis busque uma forma de canalizar o córrego entre as Ruas Pedro Guilherme Maurer e Pedro Moacir, no Bairro Santo Antônio, e também no córrego existente em paralelo com a Rua Tito Ferrari no bairro Santa Luzia; recebido do Ver. Hielderson Pedido de Providências, que o Poder Executivo, através do setor competente, estude a possibilidade de elaborar, em parceria com as associações de bairros, um “Dia D” de coleta de entulhos nos bairros da cidade; recebido dos Vereadores Maikel, Fábio, Graziela, Hielderson e Everson, Emenda Substitutiva do Projeto de Lei nº 5.829/2019, que altera o art. 26 da Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996 e prevê inserção de 10% da geração distribuída de energia (GD) na matriz energética brasileira, antes que haja qualquer alteração nas demais regras, de autoria do Deputado Federal Evandro Rogério Roman; recebido dos Vereadores Moção de Apoio, que seja encaminhada ao Governador do Estado, vice-governador e secretário de segurança pública, à presidência da Assembleia Legislativa e comissão de segurança e serviços públicos, uma Moção de Apoio ao Plano de Modernização da carreira dos militares do Estado do Rio Grande do Sul; recebido da Ver^a. Graziela Indicação, que o Executivo estude a possibilidade de reativar o Fundo Rotativo de Desenvolvimento Industrial e Comercial e o Fundo Rotativo de Agricultura e Desenvolvimento Rural; recebido da Ver^a. Graziela

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Indicação, que o Executivo através das secretarias responsáveis estude a possibilidade de criar um setor de atendimento emocional de forma virtual e/ou presencial para os professores da rede municipal de ensino; recebido do Ver. Enio Indicação, que a Administração Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de liberação da área verdade em frente ao CRAS, no Loteamento Paulo Tietze, para que a comunidade possa arborizar e transformar aquele espaço em uma área de lazer; recebido dos Vereadores Enio e Graziela Indicação, que a Administração Municipal faça a colocação das Bandeiras do Brasil, Rio Grande do Sul e de São Pedro do Sul no trevo de acesso ao nosso município; recebido do Ver. Everson Indicação, sugere ao Executivo a instituição do Programa CRAS Itinerante; recebido do Ver. Fábio Requerimento, que seja encaminhada solicitação para que a Administração Municipal, através da Secretaria de Planejamento, entre em contato com a empresa que está executando o calçamento na Rua Dorval Lampert para que esta faça as correções necessárias nos trechos que já calçou, assim como acelere a conclusão dos trechos restantes. Em uma questão de ordem Ver. José Cláudio solicita inversão da pauta. Com a concordância dos líderes de bancada a pauta é invertida. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Ata n.º. 2787, com a palavra Ver. Hielderson solicita que a Ata fique com a Mesa para possível correção. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: **Processo n.º. 0029530-200/15-13** Contas de Governo do Executivo Municipal de São Pedro do Sul, referente ao exercício 2015, para julgamento nos termos do §2º do Art. 31 da Constituição Federal, com parecer do TCE/RS; **Processo n.º. 2428-0200/16-9** Contas de Governo do Executivo Municipal de São Pedro do Sul, referente ao exercício 2016, párea julgamento nos termos do §2º do Art. 31 da Constituição Federal, com parecer do TCE/RS; Projetos de Leis n.ºs. 046/2021, 047/2021, 048/2021, 049/2021, 050/2021, 051/2021, 052/2021, 053/2021. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º. 049/2021** que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei n.º. 2983, prorrogado pela Lei n.º. 3156 para atender necessidade de interesse público, com a palavra Ver. Everson Relator da CCJRF fala que “a comissão de manifestou de forma contrária ao projeto, em razão do tempo de contratação dos servidores temporários”, com o parecer desfavorável o projeto é arquivado. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º. 050/2021** que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei n.º. 3135 para atender necessidade de interesse público, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º. 052/2021** que autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter temporário excepcional 02 professores de história, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. **Inscrição de Oradores**, com a palavra Ver. Maikel fala que “gostaria de agradecer ao Secretário de Obras e ao responsável pela iluminação pública, que entraram em contato e realizaram o trabalho solicitado na tribuna, fala para a Presidente do Sindicato dos Municipários que está estudando e vendo as possibilidades para dialogar com as pessoas responsáveis, fala que um servidor público solicitou demissão por falta de condições financeiras para manter a família sendo funcionário público, fala que outros servidores já estão com esta ideia de arrumar outra coisa para largar o emprego público da Prefeitura, porque não estão

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n.º. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



conseguindo manter suas famílias, fala que precisam encontrar meios de conseguir fazer com que estes profissionais tenham dignidade”. Com a palavra Ver. Walter fala que “está em andamento à instalação de placas solares no hospital, isto vai trazer uma economia significativa de energia elétrica, fala que começaram as obras na Av. Maurício Cardoso, as máquinas já estão trabalhando, vão ocorrer turbulências na região, mas não se faz uma obra desta estrutura sem ocasionar transtornos, o importante é que a obra teve início e vai trazer melhorias, fala que sempre estará do lado da legalidade, sempre defenderá o que é sólido, não jogar bola nas costas de alguém politicamente, fala que fará um pronunciamento no momento correto falando o nome dos municípios que concederam aumento e os que não concederam, não podemos ter atitudes precipitadas que mais tarde poderá nos comprometer”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “gostaria de agradecer a todas as mensagens de apoio que tem recebido após o falecimento de seu pai, fala que em seu primeiro pronunciamento na Casa, disse que chegaria o dia em que não votaríamos somente barbadinha, mas sim momentos polêmicos, agora estamos vivendo a situação dos servidores públicos, fala que apóia a reivindicação de aumento salarial, porém a de se considerar a legalidade do ato, existe a Lei Federal nº. 173 que proíbe qualquer tipo de aumento até o dia 31/12/2021, fala que hoje esteve reunido com a Prefeita e ficou sabendo que havia a previsão de um aumento acima de 3% para este ano, mas em virtude da situação de impedimento legal este ano não vai haver aumento, existem 34 municípios no estado que concederam o reajuste, porém já estão passando por apertos jurídicos, começaram a ser apontados por infringir a Lei nº. 173”. Com a palavra Ver. Everson fala que “tinha uma visão do servidor público, antes de trabalhar entre os servidores, fala que a Bancada do MDB não irá se furtar em dar apoio aos servidores, os servidores são muito importantes para o andamento dos trabalhos para a comunidade, fala que gostaria de agradecer o Jurídico da Prefeitura e a Prefeita, que tem olhado as demandas que solicita, fala que antes de se eleger fez uma juntada de projetos, e gradativamente vem apresentando na Casa, agradece ao Executivo por alguns projetos que baixaram na Casa que foram suas indicações”. Com a palavra Ver^a. Graziela fala que “hoje dia 19, se comemora o dia do índio, um povo com uma cultura diferenciada que são os verdadeiros donos desta terra, hoje são uma minoria porque estão esquecidos, precisamos identificar suas qualidades e desmistificar tantas coisas que ainda fala, que o índio é vagabundo, porque tem celular deixou de ser índio, pronunciamentos que vão mudando a cultura deste povo, é uma data que serve para lutarmos pelas diferenças e pelos povos, fala que gostaria de agradecer em nome das comunidades de Serra Alegre, Pedreira, Barro Preto e Goiabal pelo trabalho realizado nas estradas, fala que está construindo um projeto junto com a facilitadora Jéssica que diz respeito as mulheres, na quinta-feira na Câmara irá ocorrer um encontro de acolhimento e fortalecimento das mulheres junto as Assessoras e Servidoras da Câmara”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “a manchete do Jornal Cidadão diz “fim dos buracos na Av. Maurício Cardoso”, fala que é um jornal de 2002, 19 anos atrás, a população foi mobilizada para o orçamento participativo e conseguimos o último recapeamento da Av. Maurício Cardoso, o estado fez a pista e a Prefeitura deveria fazer as calçadas, entrou e saiu Prefeito e até hoje não foi feito, agora em uma parceria entre Executivo, Legislativo e comunidade se cavoucou um recurso de R\$ 1.700.000,00 através de financiamento e a obra está

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



começando, causará transtornos, mas trará muito mais benefícios para população, parabeniza a Prefeita Ziania pela coragem, e os Vereadores da Legislatura anterior que aprovaram dois projetos e os Vereadores desta Legislatura que aprovaram mais uma Lei para que este projeto pudesse sair do papel”. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências nº. 18219** do Ver. Eduardo, que o Poder Executivo, junto aos setores responsáveis busque uma forma de canalizar o córrego entre as Ruas Pedro Guilherme Maurer e Pedro Moacir, no Bairro Santo Antônio, e também no córrego existente em paralelo com a Rua Tito Ferrari no bairro Santa Luzia, fala que “este pedidos é dos moradores dos bairros, este córrego é considerado área verde, porém outros que eram considerados área verde, foram canalizados, deve existir alguma forma de canalizar este córrego, ele deixou de ser água de vertente há muito tempo, já se tornou esgoto, fala que a Administração já foi criticada por esta questão, mas é um problema de muitos e muitos anos, precisamos buscar soluções e não fazer politicagem, existem mais córregos pela cidade que há muito tempo já se tornaram esgoto”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “a primeira coisa que o Poder Público tem que fazer é descaracterizar que seja uma sanga, só nesta possibilidade para sair à canalização, tem que ter mais esgoto do que água, a Legislação Ambiental é bem complicada para aprovar um projeto de canalização, mas existe a possibilidade, cabe ao Engenheiro Florestal elaborar um projeto, mas qualquer movimento da Prefeitura precisa do aval do Ministério Público”. No aparte Ver. Hielderson fala que “está a disposição para este trabalho, são todos os córregos da cidade que tem esgoto, não temos rede de esgoto no município, muitas das casas colocam a rede de esgoto na rede pluvial que vai para os córregos, por este motivo já viraram esgoto a céu aberto, um trabalho conjunto entre Câmara e Prefeitura junto aos órgãos ambientais é um caminho, existe regulamentação para obras onde tem que ser 15m de distância dos córregos, canalizando estes córregos, pode-se tentar diminuir esta distância dando mais lucro para o município nas questões de obras e IPTU”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 18221** do Ver. Hielderson, que o Poder Executivo, através do setor competente, estude a possibilidade de elaborar, em parceria com as associações de bairros, um “Dia D” de coleta de entulhos nos bairros da cidade, fala que “em outros momentos já ocorreu à questão da limpeza dos bairros denominado dia D, fala que no seu modo de ver as associações não estão contribuindo, não estão se agilizando muito nesta questão, a Administração pode procurar as associações e ver as necessidades para as limpezas de terrenos, infelizmente tem crescido muito o número de aedes aegypti no município mais uma vez, está sendo preocupante, cada vez mais aparecem larvas em todo o município, fala que em tempos anteriores já foi feito este serviço, que o município se organize e faça esta limpeza, mas os entulhos tem que ser colocados de forma separada, foi uma dificuldade nas outras vezes, quando o Parque de Máquinas chegava párea recolher estava tudo misturado, cada tipo de entulho tem um direcionamento”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “este foi um de seus temas de campanha, era exatamente esta questão, fala que já cansou de falar da questão dos lixos que ficam jogados nas ruas, tem uma cobrança no IPTU que é em relação à limpeza pública, no mínimo uma vez por ano seria viável e responsável por parte da Administração fazer este dia D, fala que a matéria tem seu apoio”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Moção de Apoio nº. 18217** de autoria dos Vereadores Maikel,

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Fábio, Graziela, Hielderson, Everson, à emenda substitutiva do Projeto de Lei nº 5.829/2019, que altera o art. 26 da Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996 e prevê inserção de 10% da geração distribuída de energia (GD) na matriz energética brasileira, antes que haja qualquer alteração nas demais regras, de autoria do Deputado Federal Evandro Rogério Roman, com a palavra Ver. Maikel fala que “o PL nº. 5.829/2019 prevê o marco legal da inserção de 10% da energia gerada para dentro da concessionária, fala que a Anel pretende cobrar até 57% da geração dos próprios consumidores, este projeto precisa ser aprovado para que já tenhamos amparo e não seja cobrado um valor maior, este projeto vai proteger os consumidores que já tem um contrato a longo prazo”, a moção é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 18202** da Ver^a. Graziela, que o Executivo estude a possibilidade de reativar o Fundo Rotativo de Desenvolvimento Industrial e Comercial e o Fundo Rotativo de Agricultura e Desenvolvimento Rural, fala que “foi procurada para apresentar sugestões para amenizar um pouco a situação de crise e dificuldades financeiras, fala que o Vereador não pode fazer nada, mas pode sugerir e buscar alternativas, uma das que buscou é a retomada do Fundo Rotativo de Desenvolvimento Industrial e Comercial e o Fundo Rotativo de Agricultura e Desenvolvimento Rural, fala que os dois fundos foram criados com o objetivo de propor amparo financeiro, aconteceram em diferentes governos e partidos, prova que é uma política pública válida, justa e possível, fala que procurou algumas pessoas que fizeram uso em outros tempos, e relataram que foi muito útil nos momentos de necessidade retirar este crédito um com juro menor, a Vereador solicita sensibilidade do Executivo para ver esta questão”. No aparte Ver. Fábio fala que “ano passado entrou com uma matéria para que a Administração estudasse a possibilidade de incrementar mais recursos para o Fundo Rotativo da Agricultura, é um fundo muito importante que serviu para muitos agropecuaristas do interior”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Moção de Apoio nº. 18222** do Ver. Hielderson, que seja encaminhada ao Governador do Estado, vice-governador e secretário de segurança pública, à presidência da Assembleia Legislativa e comissão de segurança e serviços públicos, uma Moção de Apoio ao Plano de Modernização da carreira dos militares do Estado do Rio Grande do Sul, fala que “esta moção vem no sentido de levar a uma discussão junto a Assembléia Legislativa esta questão de modernização da carreira militar, hoje a carreira mudou um pouco em relação à mudança de classe e graduação, hoje entra soldado e existe três classes, classe 1, 2 e 3, antigamente se ganhava a graduação por tempo de serviço, esta ideia é de encaminhar esta moção para estudar a possibilidade desta modernização, hoje não existe mais o terceiro sargento, de soldado para passar a segundo sargento ele tem que prestar um concurso interno, voltando o terceiro sargento acarretaria em um desconto maior, uma colaboração com o fundo de aposentadoria, já existe um estudo destes valores que vão impactar, fala que de forma alguma o Governo vai perder, mas sim ganhar, haverá o desconto na folha do terceiro sargento, vai colaborar com a aposentadoria, estão solicitando que esta moção seja aprovada e levada a Assembleia Legislativa para ser avaliada”, a moção é aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para a Sessão Ordinária do dia 26 de abril, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovanni D’ Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Hielderson Panciera..... e o
Presidente Ver. Walter Renato Menezes.....